



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES

REQUERIMENTO Nº: 29.716 /2026.

SOLICITO: ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Gilvaneide Nunes da Silva no sentido de determinar, em caráter de urgência, a adoção de medidas emergenciais de assistência social no município de Conde – PB, em razão dos alagamentos ocasionados pelas fortes chuvas que vêm atingindo a região.

Dentre as medidas solicitadas, destacam-se:

- Concessão de auxílio-aluguel às famílias desabrigadas;
- Distribuição de cestas básicas à população afetada;
- Fornecimento de itens essenciais, como lençóis, colchões e materiais de primeira necessidade;
- Apoio logístico e assistencial por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na grave situação de emergência vivenciada pelo município de Conde – PB, em decorrência dos alagamentos provocados pelas intensas e contínuas chuvas que atingem a região nos últimos dias.

Os eventos climáticos adversos ocasionaram o transbordamento de rios e o alagamento de diversas áreas urbanas, resultando em prejuízos significativos à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social. Há registros de desabrigados e desalojados, muitos dos quais perderam seus pertences, tiveram suas residências danificadas e encontram-se, neste momento, sem condições mínimas de subsistência.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação imediata do Estado, por meio de políticas públicas emergenciais que garantam a proteção social das famílias atingidas. A concessão de auxílio-aluguel é medida essencial para assegurar moradia temporária digna aos desabrigados, enquanto a distribuição de cestas básicas visa mitigar a insegurança alimentar agravada pela situação.

Outrossim, o fornecimento de itens essenciais, como colchões, lençóis e materiais de primeira necessidade, revela-se indispensável para restabelecer condições mínimas de dignidade humana. Paralelamente, o apoio logístico e assistencial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano é fundamental para a coordenação eficiente das ações, garantindo celeridade, organização e alcance adequado das medidas adotadas.

Ressalte-se que a pronta resposta do Poder Público é determinante para reduzir os impactos sociais decorrentes do desastre, prevenindo o agravamento das vulnerabilidades já existentes e assegurando a proteção integral das famílias atingidas.

Diante do exposto, e fazendo uso de minhas atribuições, venho apresentar o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.



João Pessoa, 02 de maio de 2026.

Tanilson Tarso Nóbrega **Soares**

Deputado Estadual – PP